

EDITAL Nº 21/2015 – PROGRAD

14ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO 2ª/2015

MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)** torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Instituição, regulado pelo Edital nº 21/2015 – Prograd, por ocasião da **14ª chamada do Sisu**, edição 2ª/2015, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme relação constante no Anexo I.

1. Da decisão, cabe recurso ao Nurca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste Edital, via Protocolo Geral (localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC, a ser julgado pela Prograd.
2. Os recursos serão recebidos pelo **Protocolo Geral até as 17 h do dia 01 de fevereiro de 2016.**
3. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 2.
4. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.

Rio Branco/AC, 29 de janeiro de 2016.

Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Graduação

MATRÍCULAS INDEFERIDAS – 14ª CHAMADA SISU 2015.2

EDITAL PROGRAD 21/2015

Campus Rio Branco

CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
Melchior Felix de Moraes	Filosofia - Licenciatura	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	Descumprimento do item 49.1 e do Edital nº21/2015 –Prograd (Histórico Escolar e Comprovante de Renda)